



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(GRUPAMENTO GENERAL SAMUEL AUGUSTO ALVES CORRÊA)

DIEEx nº 376-SOM/4º Gpt E
EB: 65397.002966/2024-04

Porto Alegre, RS, 9 de abril de 2024.

Do Chefe do Estado-Maior do 4º Grupamento de Engenharia

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada

Assunto: Solicitação de apoio - contratação de energia no ambiente de contratação livre (ACL) - (8ª Bda Inf Mtz)

Referências:

a) DIEEx nº 21-SALC/Fisc Adm/EM, de 02 ABR 24.

1. Em atenção ao DIEEx da referência, informo a essa GU que a única fatura de energia elétrica passível de ser enquadrada no Ambiente de Contratação Livre (ACL) é a do Cmdo 8ª Bda Inf Mtz (UC 24712949 - CEEE Equatorial).
2. Tal situação decorre do fato que, das faturas de energia elétrica dessa UG, somente essa está no Grupo A (Subgrupo A4 - Tarifa Horossazonal Verde), com demanda contratada superior a 30 kW, no caso 85 kW.
3. Quanto à realização do processo licitatório, até o momento, nenhuma OM do Exército ingressou no Mercado Livre de Energia. Este Gpt E acompanha a evolução do tema e aguarda orientações da Diretoria de Obras Militares (DOM) sobre a elaboração dos estudos técnicos necessários para que, o mais brevemente possível, possa repassá-las às OM do Comando Militar do Sul.
4. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, informo o contato do Cel R/1 Paulo, da Seção de Obras Militares do 4º Gpt E, por meio do fone (51) 3220-6399 ou RITEx 830-6399.

Por ordem do Comandante do 4º Grupamento de Engenharia.

JOSÉ BRÁULIO DE SOUSA TERCEIRO - Cel
Chefe do Estado-Maior do 4º Grupamento de Engenharia

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel JOSÉ BRÁULIO DE SOUSA TERCEIRO, em 09/04/2024, às 17:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de

70nm-h9lQ-T9d/-48wq